



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 68/2021
Projeto de Lei nº 141/2021
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 2.347.872,58 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
34	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
68	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	9.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
90	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
121	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	500.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

124	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
138	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
169	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.203.872,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
270	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
281	08.244.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
320	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

110	000	GERAL	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
368	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
376	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
574	18.541.0016.2588.0000	SUORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	78.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
575	18.541.0016.2588.0000	SUORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
381	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
385	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
411	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.087.872,58 (dois milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
27	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-70.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. 0 01 00
					Grupo:
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
71	04.122.0006.2006.0000		Manutenção Secretaria	-40.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. 0 01 00
					Grupo:
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
116	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. 0 01 00
					Grupo:
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
118	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 0 01 00
					Grupo:
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
125	12.122.0002.2022.0000		Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-10.600,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 0 01 00
					Grupo:
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
136	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-300.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. 0 01 00
					Grupo:
	01		TESOURO		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
137	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
156	12.361.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-275.708,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
178	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
181	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
183	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
223	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
252	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-118.304,48
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
254	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-31.800,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
268 08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:
500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
272 08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais	-110.240,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
282 08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
283 08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-10.600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
284 08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-21.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
288 08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
290 08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
293 08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

296	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
297	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
316	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
353	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-37.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
354	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-12.720,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
355	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-5.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
357	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-12.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
576	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA		-78.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00	
			Grupo:	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02 20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

405 04.122.0007.2021.0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-63.600,00

F.R. 0 01 00
Grupo:

01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de agosto de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 03 (três) de agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 731/2021

Ibitinga, 03 de agosto de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 63/2021, 64/2021, 65/2021, 66/2021, 67/2021, 68/2021, 69/2021, 70/2021 e 71/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 03 de agosto do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

